



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

Quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 7684/17 DE 05 DE ABRIL DE 2.017**

**NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.”**

**WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso,**

**Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Fica nomeada comissão processante para apurar eventual irregularidade no serviço público, no tocante à conduta funcional da servidora Aparecida Santana da Silva, RG 28.034.002-3, os seguintes membros:

- 1- Lourival Penquis, RG 13.978.830 SSP/SP;
- 2- Antonio Frigeri, RG 13.686.242 SSP/SP;
- 3- Aline Lima da Silva Gius, RG 44.559.226-6 SSP/SP.

**ARTIGO 2º** A comissão processante nomeada através da presente portaria, sob a Presidência do primeiro, deverá proceder a apuração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, prorrogados se necessário.

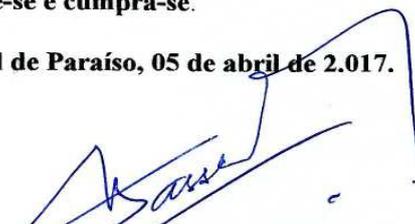
**ARTIGO 3º** Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

**ARTIGO 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Paraíso, 05 de abril de 2.017.**

  
**WILSON FARID CASSEB**  
Prefeito Municipal

**Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510  
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

Quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 3 de 3

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/17**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA para prestação de serviços para uso de software de Sistemas de Administração de Receitas, Tributação, Contabilidade Pública, Tesouraria, LRF, Gestão de Pessoal, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio Público, Administração de Materiais (almoxarifado), Compras, Licitações e Contratos, Tramitação de Processos, Controle Interno, Arrecadação ISS, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), Migração/Conversão de Dados (se necessária), Treinamento, Testes, Suporte Técnico, Manutenção, Atualização e Customização, **H O M O L O G A e A D J U D I C A** o objeto do Pregão Presencial em prol da firma: FIORILLI SOC CIVIL LTDA - SOFTWARE, estabelecida à Avenida Marginal, 65 – Distrito Industrial, no município de Bálsamo, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 11 DE  
ABRIL DE 2017

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal